

AVISO DE RESULTADO**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

– Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 –

Processo nº: 87047/2024

ID da Contratação no CidadES /TCE-ES: 2024.016E0100002.09.0016

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.730/0001-00, torna público que AUTORIZOU a contratação direta por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível dos veículos da frota da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, conforme segue:

Lote Único - Item 01: Adjudicado/homologado: Link Card Administradora de Benefícios Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, no valor global de R\$ 19.699,12 (dezenove mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos) e Taxa de Administração de -1,50% (um vírgula cinquenta por cento negativo).

Dotação Orçamentária: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 1758000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 81.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de dezembro de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza

Diretor Presidente - AGERSA

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú
Cachoeiro de Itapemirim - ES
29300-803
28.3511 7077



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350038003200330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

